

matricula

282.447

ficha

01

São Paulo, 17 de fevereiro de 1998.

**IMÓVEL:-VAGA DUPLA Nº 24/25**, localizada no **1º Subsolo** do “**EDIFÍCIO CASA ALTA**”, situado à Rua Alcantarilla, nº 122, e Rua Almansa, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 23,50m<sup>2</sup> e a área comum de 9,405m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 32,905m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1893% no terreno condominial. Referida vaga foi submetida ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 5 na Matrícula nº 268.510.

**Contribuintes nºs 301.046.0030-3/0031-1/0032-1/0035-4/0036-2/0037-0/0038-9 em área maior.**

**PROPRIETÁRIA:- LINTER CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.107.438/0001-37, com sede na Avenida Rebouças, nº 3.931, neste Capital.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.5/Ms.7.785 e 7.786 feitos em 28 de junho de 1994; R.5/M.12.551 feito em 30 de setembro de 1982; R.5/M.35.613 feito em 15 de dezembro de 1989; R.8/M.67.765 feito em 08 de abril de 1992; R.3/M.96.925 feito em 13 de janeiro de 1993; e R.1/M.124.703 feito em 30 de setembro de 1982 (M.268.510), todas deste Serviço Registral.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
*Oficial Substituto*

**Av.1/ 282.447:** - Conforme o registro nº 2 feito em 08 de maio de 1996, e averbação nº 3 feita em 20 de maio de 1996, ambos na Matrícula nº 268.510, verifica-se que por instrumento particular de 23 de abril de 1996, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Rua Boa Vista, nº 176, nesta Capital, para garantia da dívida de R\$.3.140.000,00, com vencimento para 03 de setembro de 1998, com os encargos adicionais devidos na forma e condições estipuladas no título, com juros à taxa mensal de 1,02368%, no período de carência, prevista a multa de 10%; **figurando como fiadores, JOSÉ EDINÉSIO DE PAULA**, RG nº 2.329.784-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.791.318-68, advogado, e sua mulher **LUCILDA LOPES DE PAULA**, RG nº 1.080.042-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.660.178-55, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua

-continua no verso-

matrícula

282.447

ficha

01

Alvorada do Sul, nº 91, nesta Capital; **SELMA LOPES DE PAULA**, RG nº 9.474.090-2-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.810.008-84, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua Lisboa, nº 1.142 - aptº 82, nesta Capital; **MAURÍCIO LOPES DE PAULA**, RG nº 9.474.091-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.734.108-24, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Alvorada do Sul, nº 48, nesta Capital; e **SILVIA LOPES DE PAULA FERRARI**, RG nº 9.474.093-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.247.038-50, brasileira, professora universitária, e seu marido **ALESSANDRO FERRARI**, RNE nº W-622.546-6-SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.362.708-06, italiano, industrial, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Regina Badra, nº 124, nesta Capital. Valor da garantia:- R\$5.024.710,50.

Data da Matrícula.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**Av.2/ 282.447:** - Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**Av.3/282.447:-** Por instrumento particular de 03 de setembro de 1998, com força de escritura pública, **BANCO ITAL S/A**, já qualificado, na qualidade de credor, **LINTER CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, na qualidade de devedora, e **JOSÉ EDINÉSIO DE PAULA**, viúvo, **SELMA LOPES DE PAULA**, solteira, maior, **MAURÍCIO LOPES DE PAULA**, separado consensualmente, e **SILVIA LOPES DE PAULA FERRARI** e seu marido **ALESSANDRO FERRARI**, todos já qualificados, na qualidade de fiadores, aditaram o instrumento particular de 23/04/1996, com força de escritura pública, registrado sob o nº 2 e averbado sob o nº 3 na matrícula nº 268.510, mencionado na Av.1, para ficar constando o seguinte: tendo em vista o falecimento da fiadora **LUCILDA LOPES DE PAULA**, fica excluída do referido contrato a fiança por ela prestada, permanecendo como fiadores e principais pagadores os acima nomeados; a prorrogação do prazo de carência para comercialização por mais 3 meses, e que em decorrência da referida prorrogação, ficam alterados: a) a data do vencimento do contrato, anteriormente prevista para ocorrer em 03/09/98, ocorrerá em 03/12/98; b) o prazo de carência para comercialização, anteriormente prevista para 6 meses,

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matrícula

282.447

ficha

02

Continuação

vencendo-se em 03/09/98, fica alterado para 9 meses, vencendo-se em 03/12/98; c) a data de vencimento da dívida, anteriormente prevista para ocorrer em 03/09/98, ocorrerá em 03/12/98; d) a data do início da amortização, anteriormente prevista para ocorrer em 03/09/98, ocorrerá em 03/12/98; e) o limite de prazo de amortização, anteriormente previsto para ocorrer em 60 meses, após 03/09/98, ocorrerá em 24 meses, após 03/12/98; f) o mês designado para o pagamento de diferença da cota anual de amortização, anteriormente prevista para ocorrer em setembro, ocorrerá em dezembro; g) a data do início da amortização mensal, anteriormente prevista para ocorrer em 03/09/98, ocorrerá em 03/12/98; h) o prazo de amortização, anteriormente previsto para ocorrer em 60 meses, ocorrerá em 24 meses; e i) a data de vencimento da primeira prestação, anteriormente prevista para ocorrer em 03/10/98, ocorrerá em 03/01/99. Fica também retificado o referido contrato, com relação a caução estabelecida no mesmo, no que se refere à utilização dos valores caucionados recebidos, na forma do título, ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do referido contrato.

Data:- 10 de março de 1999.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**Av.4/282.447:** Por instrumento particular de 05 de abril de 1999, procede-se o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na Av.1, e da averbação nº 3, de aditamento, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, por autorização do credor, **BANCO ITAÚ S/A.**

Data:- 29 de abril de 1999.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**Av.5/282.447:-** Por instrumento particular de 13 de outubro de 1999, com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de imposto do exercício de 1999, expedido pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 301.046.0208-1.

Data:- 26 de outubro de 1999.

**José Pinho**

Prevente Autorizado

continua no verso



matrícula  
**282.447**

ficha  
**02**  
verso

**R.6/282.447:-** Pelo instrumento particular mencionado na Av. 5, **LINTER CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Rebouças, nº 3.931, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.107.438/0001-37, **VENDEU O IMÓVEL** a **PAOLA CRISTINA KRATINA**, RG nº 10.786.801-SSP-SP e CPF/MF nº 076.309.228-25, brasileira, solteira, maior, engenheira química, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monte Video, nº 200, pelo preço de R\$ 23.251,00.  
Data:- 26 de outubro de 1999.

**José Pinho**  
Escritor Autorizado

**R.7/282.447:-** Pelo instrumento particular mencionado na Av. 5, **PAOLA CRISTINA KRATINA**, solteira e maior, já qualificada, **HIPOTECOU O IMÓVEL** ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001, para garantia da dívida de R\$ 118.900,00, pagáveis em 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 13 de novembro de 1999, com juros à taxa mensal de 0,9488%, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$ 170.000,00. Integra também a presente garantia o imóvel objeto da matrícula nº 282.405.  
Data:- 26 de outubro de 1999.

**José Pinho**  
Escritor Autorizado

**Av.8/282.447:-** Por escritura de pacto antenupcial de 18 de fevereiro de 2000, do Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, livro 312, fl. 211, registrada nesta data, sob o nº 12.047, neste serviço registral, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 26/02/2000, pelo Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 26003, feito à fl. 203 do livro B-88, **procede-se a presente para constar que PAOLA CRISTINA KRATINA contraiu matrimônio em 26/02/2000, com HUGO ALVES ROCHA, sob o regime da absoluta separação de bens, passando a contraente a assinar-se PAOLA CRISTINA KRATINA ROCHA.**  
Data:- 22 de janeiro de 2001.

**PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**  
Oficial

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matricula

282.447

ficha

03

Continuação

**Av.9/282.447:-** Por instrumento particular de 07 de dezembro de 2005, procede-se o **CANCELAMENTO** do registro nº 07 de hipoteca, por autorização do credor **BANCO ITAÚ S/A.**

Data:- 22 de outubro de 2007.



VIGENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.10/282.447:- ARRESTO**

Pelo mandado de 09 de maio de 2012, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional IV – Lapa, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0021183-07.2012.8.26.0002) da ação de Procedimento Ordinário, movida por **JONAS AURELIANO DE AMORIM** contra **PAOLA CRISTINA KATRINA ROCHA**, o imóvel foi **arrestado**, tendo sido dado a causa o valor de R\$60.092,20.

Data: 18 de maio de 2012.



Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**Av.11/282.447: RETIFICAÇÃO**

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 10, é feita a presente averbação a fim de constar que o mandado de 09 de maio de 2012 foi expedido pela 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, e não como constou.

Data: 22 de janeiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806  
Hash: BF679E2688EB39EA7B8AD2F1A905F8D2  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**Av.12/282.447: CANCELAMENTO DE ARRESTO (Prenotação nº 1.335.900 15/01/2021)**

Pelo mandado de 22 de novembro de 2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0021183-07.2012.8.26.0002) da ação de indenização por dano moral movida por

Continua no verso

matrícula

282.447

ficha

03

verso

**JONAS AURELIANO DE AMORIM** em face de **PAOLA CRISTINA KRATINA ROCHA** ou **PAOLA CRISTINA KRATINA**, o MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, determinou que se procedesse o cancelamento da averbação nº 10 de arresto.

**Data: 22 de janeiro de 2021.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806  
Hash: BF679E2688EB39EA7B8AD2F1A905F8D2  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.13/282.447: PENHORA (Prenotação nº 1.428.198 - 05/09/2022)**

Pela certidão de 05 de setembro de 2022 do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0024889-70.2004.8.26.0004) da ação de execução civil, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de **PAOLA CRISTINA KRATINA ROCHA**, CPF/MF nº 076.309.228-25; **ARMANDO LUIZ KRATINA JUNIOR**, CPF/MF nº 074.803.888-45; **ANDRE LUIZ KRATINA**, CPF/MF nº 185.071.778-83; e **BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 66.155.823/0001-41, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$316.319,45, tendo sido nomeada depositária **PAOLA CRISTINA KRATINA ROCHA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 20 de setembro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL:33282339895  
Hash: A2AC784363DD73FD0FAAF144AC06AD4  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.14/282.447: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.534.464 - 11/07/2024)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho Comarca de Bragança Paulista - Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Estado de São Paulo - Processo nº 00008507120154036123, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202407.0116.03421596-IA-670, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **PAOLA CRISTINA KRATINA ROCHA**, CPF/MF nº 076.0309.228-25.

**Data: 16/07/2024**

**Continua na ficha 04**

Selo digital: 1111793E1000000194886524C  
Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS  
Hash: 1534464-F0B32541-D79E-4944-8991-B568EEF3E392

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)